



ANEXO III DO PARECER ÚNICO

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Data Formalização	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Intervenção Ambiental SEM AAF	07020000833/19	16/08/2019 16:09:44	NUCLEO JOÃO PINHEIRO

2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

2.1 Nome: 00343539-3 / JULIANA ALVES DA SILVA CARDOSO	2.2 CPF/CNPJ: 005.535.526-94	
2.3 Endereço: FAZENDA RANCHO ALEGRE, 0	2.4 Bairro: ZONA RURAL	
2.5 Município: JOAO PINHEIRO	2.6 UF: MG	2.7 CEP: 38.770-000
2.8 Telefone(s):	2.9 E-mail:	

3. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

3.1 Nome: 00343539-3 / JULIANA ALVES DA SILVA CARDOSO	3.2 CPF/CNPJ: 005.535.526-94	
3.3 Endereço: FAZENDA RANCHO ALEGRE, 0	3.4 Bairro: ZONA RURAL	
3.5 Município: JOAO PINHEIRO	3.6 UF: MG	3.7 CEP: 38.770-000
3.8 Telefone(s):	3.9 E-mail:	

4. IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL

4.1 Denominação: Fazenda Rancho Alegre	4.2 Área Total (ha): 279,6582	
4.3 Município/Distrito: JOAO PINHEIRO/Cana Brava	4.4 INCRA (CCIR):	
4.5 Matrícula no Cartório Registro de Imóveis: 21.981	Livro: Folha: Comarca: JOAO PINHEIRO	
4.6 Coordenada Plana (UTM)	X(6): 402.000 Y(7): 8.072.000	Datum: WGS-84 Fuso: 23K

5. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL

5.1 Bacia hidrográfica: rio São Francisco
5.2 Conforme o ZEE-MG, o imóvel está () não está (X) inserido em área prioritária para conservação. (especificado no campo 11)
5.3 Conforme Listas Oficiais, no imóvel foi observada a ocorrência de espécies da fauna: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção (); da flora: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção () (especificado no campo 11).
5.4 O imóvel se localiza () não se localiza (X) em zona de amortecimento ou área de entorno de Unidade de Conservação. (especificado no campo 11).
5.5 Conforme o Mapeamento e Inventário da Flora Nativa do Estado, 40,41% do município onde está inserido o imóvel apresenta-se recoberto por vegetação nativa.
5.6 Conforme o ZEE-MG, qual o grau de vulnerabilidade natural para o empreendimento proposto? (especificado no campo 11)

5.7 Bioma/ Transição entre biomas onde está inserido o imóvel	Área (ha)
Cerrado	279,6582
Total	279,6582
5.8 Uso do solo do imóvel	Área (ha)
Pecuária	181,8065
Infra-estrutura	3,4511
Nativa - sem exploração econômica	94,4006
Total	279,6582

11. ESPECIFICAÇÕES E ANÁLISE DOS PLANOS, ESTUDOS E INVENTÁRIO FLORESTAL APRESENTADOS

5.6 Especificação grau de vulnerabilidade: 0,0 .

Especificações das Intervenções Ambientais:

Corte/aproveit. árvores isoladas,vivas/mortas em meio rural - Somente na área de 34,0 ha

12. PARECER TÉCNICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS

11. ESPECIFICAÇÕES E ANÁLISE DOS PLANOS, ESTUDOS E INVENTÁRIO FLORESTAL APRESENTADOS

O processo encontra-se devidamente formalizado conforme determina a Resolução conjunta SEMAD/IEF nº 1905, de 12 de agosto de 2013, bem como de acordo com as orientações gerais emanadas pelos setores competentes.

Após apresentar as informações complementares o Censo florestal devidamente caracterizado, estando as informações acerca do meio físico e meio biótico, em consonância com a realidade ecossistêmica local e os dados quali-quantitativos condizentes com a área requerida.

Apresentou a proposta para o cumprimento da reposição florestal pelo plantio de floresta própria de produção conforme o Projeto Técnico e ART, folhas 58/75.

12. PARECER TÉCNICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS

1. Histórico

Processo administrativo formalizado em 16/08/2019 com nº 07020000833/19.

Não houve a vistoria técnica in loco adotando-se a perícia técnica indireta pelo servidor Alexander Rosa de Castro, MASP: 1053440-2. Relatório, folha 87.

Parecer emitido em 18/09/2019, cuja será a data de vistoria no SIM.

2. Objetivo e Justificativa

Analisar e concluir quanto a solicitação em requerimento, folhas 04/06 para o corte de 261,0 árvores isoladas nativas, distribuídas em meio à pastagem formada com *Brachiaria* sp. na área de 34,00 ha.

Justifica-se a responsável pela intervenção pretendida para implantar projeto de agricultura com culturas anuais sem irrigação - Sequeiro no primeiro ano e a silvicultura, posteriormente.

3. Caracterização do Empreendimento

O empreendimento com área total de 280,78 ha, denominado Fazenda Rancho Alegre, matrícula folhas 22/23. Situado no município de João Pinheiro/MG, distrito de Cana Brava. A área total medida em planta topográfica e no CAR é de 279,6583 ha;

Possui 4,30,24 módulos fiscais para o município de João Pinheiro/MG (1 módulo de 65,0 ha);

As atividades realizadas após classificação segundo os critérios apresentados pela Deliberação Normativa Copam nº 217, de 06 de dezembro de 2017, bem como informados pelo requerente nos módulos de critérios locais de enquadramento indicam a dispensa de Licenciamento ambiental, folhas 07/14.

Não foi identificada a fragmentação do empreendimento, considerando-se as características locais tais como confrontantes distintos, unidades produtivas contíguas e imagens de satélite que indicam tratar-se de empreendimento único.

Em consulta ao IDE SISEMA, não constatou-se critérios locais de classificação, seguintes: Localização prevista em zona de amortecimento de Unidade de Conservação de Proteção Integral, ou na faixa de 3 km do seu entorno quando não houver zona de amortecimento estabelecida por Plano de Manejo; excluídas as áreas urbanas. Localização prevista em área de drenagem a montante de trecho de curso d'água enquadrado em classe especial. Constatou-se que o empreendimento há Captação de água superficial em Área de Conflito por uso de recursos hídricos.

3.1. Área de Reserva Legal - R.L.

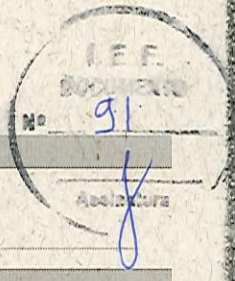
O empreendimento possui a Área de Reserva Legal de 57,00 ha (20,00%) da área total da conforme AV-2-21.981 da matrícula, bem como demarcada e regularizada no Recibo de Inscrição do Imóvel Rural junto ao CAR, folhas 52/54 e ART do profissional responsável pela elaboração do cadastro, folha 57.

3.2 Área de Preservação Permanente - APP

A Área Preservação Permanente prevista soma 6,27,01 ha, encontra-se em faixas florestais ao longo dos cursos hídricos do Córrego e corpo da Vereda em bom estado de preservação e inserida entre área de reserva legal formando conectividade.

3.3 Utilização de Recursos hídricos

O empreendimento faz usos de recursos hídricos já regularizados para fins de uso humano e dessedentação de animais por meios de captações conforme certidões de usos insignificantes, folhas 79/81.



16. RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

17. DATA DO PARECER